

第 33/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照經二月十日第8/92/M號法令修改的二月四日第11/91/M號法令第三十九條第二款及第四十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條**認可及批准**

認可“創新教育社股份有限公司”為一所私立高等教育機構的擁有人，並批准其開辦中西創新學院。

第二條**宗旨**

中西創新學院按照其章程所訂的規定開展高等教育活動。

二零零一年八月二十日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 34/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照經二月十日第8/92/M號法令修改的二月四日第11/91/M號法令第四條第一及二款以及第四十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條**認可**

認可總址設於澳門的中西創新學院為私立高等教育機構。

第二條**自主權**

中西創新學院按照現行法例及本身章程的規定，享有章程、學術、教學、行政和財政自主權。

Ordem Executiva n.º 33/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 39.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º**Reconhecimento e autorização**

É reconhecida a «Millennium — Instituto de Educação, S.A.», como entidade titular de uma instituição de ensino superior privado e autorizada a criar o Instituto Milénio de Macau.

Artigo 2.º**Objectivo**

O Instituto Milénio de Macau desenvolve a sua actividade de ensino superior nos termos definidos nos seus Estatutos.

20 de Agosto de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 34/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º**Reconhecimento**

É reconhecida a instituição de ensino superior privada, com sede em Macau, denominada «Instituto Milénio de Macau».

Artigo 2.º**Autonomia**

O Instituto Milénio de Macau goza de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa e financeira, nos termos da legislação em vigor e dos seus Estatutos.